CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 010/90

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado requer a V. Sª., ouvido o Plenário, seja consignado cumprimento de agradecimento ao Senhor Prefeito pelo atendimento às Indicações nº 010 e 069/89, de minha autoria, que solicitam a realização de inúmeros serviços na zona rural do Município.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 1.990.

LÚCIO ANTÔNIO PEREIRA DE RESENDE
Vereador

Aprovado em 05/10/90
Unanimidade
Presidente da Câmara